COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Charlles Evangelista)

Requer a inclusão em pauta da PEC 14/2021 que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, inciso III, alínea b do Regimento Interno desta Casa, a inclusão em pauta da PEC 14/21 que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

Os agentes comunitários da saúde e os agentes de endemia são profissionais de extrema importância na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista que são eles responsáveis por fortalecerem a integração entre os serviços sociais prestados pelo poder público com a comunidade local, sendo assim, diante da necessidade de valorização destas duas categorias na composição das equipes multiprofissionais de saúde e no contexto da saúde pública do país, em especial no êxito da atenção primária à saúde é que solicito a inclusão da PEC acima na pauta para analise e votação.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado **Charlles Evangelista** PSL/MG

CD217509800600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charlles Evangelista
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217509800600